



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 3410/GR/UFFRS/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024

Altera Portaria nº 3176/GR/UFFRS/2023 Que Designa Membros do Grupo de Trabalho Responsável para Enfrentamento Aos Assédios no Âmbito da UFFRS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o art. 1º da Portaria nº 3176/GR/UFFRS/2023, 14 de novembro de 2023, que designa os membros do Grupo de Trabalho (GT) responsável para enfrentamento aos assédios no âmbito da UFFRS, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** DESIGNAR os membros do Grupo de Trabalho (GT) responsável para enfrentamento aos assédios no âmbito da UFFRS, constituído pela Portaria nº 3175/GR/UFFRS/2023:

- I** - Sandra Simone Höpner Pierozan, Vice-Reitoria, Siape nº 2052692 (coordenadora);
- II** - Gabriela Gonçalves de Oliveira, Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Siape nº 2278282;
- III** - Fábio Bulegon, Assessoria Especial de Governança e Integridade da UFFRS, Siape 1764660;
- IV** - Leoni Terezinha Zenevicz, Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor, Siape nº 1939285;
- V** - Ricardo da Conceição, Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal, Siape nº 1797029;
- VI** - Flavia Rubiane Durgante, Diretoria de Comunicação Social, Siape nº 1873971;
- VII** - Leila Aparecida Guisel, Procuradoria Federal, Siape nº 1607869;
- VIII** - Alexandre Luis Fassina, Pró-Reitoria de Graduação, Siape nº 1960449;
- IX** - Liziera Sarmento Portella, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, Siape nº 3000649;
- X** - Betina Muelbert, Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, Siape nº 1766150;
- XI** - Vanessa Ferreira do Lago, Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, Siape nº 1778334;
- XII** - Charles Albino Schultz, Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares, Siape nº 1530551;
- XIII** - Evandro Bilibio, Comissão de Ética, Siape nº 1931137;
- XIV** - Fernando Perobelli Ferreira, Ouvidoria, Siape: 1453609;
- XV** - Leonardo Rafael Santos Leitão, SINDUFFRS, Siape nº 1693536;
- XVI** - Noemia Salete Wisman, SINTAE, Siape nº 1131676.” (NR)

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 3407/GR/UFFRS/2024, de 15 de abril de 2024, publicada no Boletim Oficial da UFFRS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor